



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.048, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito suplementar por superávit financeiro, no valor total de R\$ 95.006,26 (noventa e cinco mil, seis reais e vinte seis centavos), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor **Vilmar Oliveira**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 07.04 – Secretaria Municipal de Educação – Aplicação de convênios e auxílios, no valor de R\$95.006,26 (noventa e cinco mil, seis reais e vinte e seis centavos), no orçamento corrente.

Art. 2º. O crédito aberto no artigo 1º cumprirá a seguinte estrutura programática:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 306 0112 2 032	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (159)		R\$ 32.499,07
RECURSO:	1007 – PNAE	
12 306 0112 2 109	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO PRE ESCOLA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (2664)		R\$ 23.421,64
RECURSO:	1067 PNAE - ENSINO PRE-ESCOLAR	
12 361 0048 2 261	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE - CRECHE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (6383)		R\$ 29.329,76
RECURSO:	1084 PNAE – CRECHE	
12 361 0137 2 137	PNAE - EJA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (4667)		R\$ 1.396,05
RECURSO:	1085 P N A E - E J A	
12 361 0228 2 242	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE – AEE	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1149)
R\$ 8.359,74
RECURSO: 1149 PNAE - AEE

TOTAL DA ABERTURA SUPLEMENTAR: R\$ 95.006,23

Art.3º Servirá de recurso para a Abertura de Crédito Suplementar, o valor em Conta Corrente nº 13.777-4, Agência 0330-1 – Banco do Brasil.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 07 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito Municipal.**

**Claudiney do Couto Guimarães
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos.**